

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
DISPENSA n.º 010/2026

PREAMBULO

Aos sete dias do mês de abril de 2026, na cidade de Itapitanga - BA, às 08:30h, eu **Jamile Brandão Gonçalves Brandão**, Agente de Contratação, designada através do Decreto nº 016/2025 de 03 de janeiro de 2025, recebi por e-mail Proposta de Preços e Documentação de Habilitação alusivas ao processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2026**, em atendimento das disposições contidas nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2514 de 19 de janeiro de 2023, que visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de mídias digitais, incluindo planejamento estratégico, criação de conteúdo, design gráfico, captação e edição de imagens (fotográficas, vídeos e drones), streaming ao vivo e gestão de interações nas plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Itapitanga**. O aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 31 de março de 2026 • 4- Ano XIV • Nº 4407, bem como a disponibilidade do edital na íntegra no sai.io.org.br/ba/itapitanga/site, **Aba Transparência / Licitações**. Após análise da proposta e documentos, segue abaixo resultado:

EMPRESAS PARTICIPANTES

Empresas	CNPJ
GUTTIERRY DE SOUZA GONÇALVES	57.804.167/0001-22

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/RESULTADO

Após análise das Propostas, a empresa **GUTTIERRY DE SOUZA GONÇALVES**, apresentou o valor total de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil, oitenta reais), cotou abaixo do valor de referência. A empresa **GUTTIERRY DE SOUZA GONÇALVES**, foi declarada **VENCEDORA**, por apresentar o menor valor.

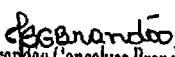
HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação, os quais foram examinados e rubricados, a empresa **GUTTIERRY DE SOUZA GONÇALVES**, foi declarada vencedora, a empresa foi **HABILITADA** por ter cumprido com todas as exigências do instrumento convocatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais a registrar, eu Jamile Brandão Gonçalves Brandão, lavrei a presente ata.

RESPONSÁVEL


Jamile Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025
ITAPITANGA - BA
Jamile Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação